



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 161/2024 - de 15 de Maio de 2024

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Edna Francisco das Neves)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 14 de Maio de 2024, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 018/2024, de 29 de Janeiro de 2024, à servidora **Edna Francisco das Neves**, matrícula nº 3419.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Maio de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/05/24, Edição nº 2662


Assinatura